

# REGULAMENTO

**Realização e Produção:** Cine Xin Cinema

## **Locais e Datas:**

A Mostra Competitiva Curta Cine Cáceres faz parte da programação do Festival de Cinema de Cáceres “Olhares do Pantanal” e acontecerá na cidade de Cáceres, Mato Grosso, em praça pública de 2 bairros e no Cine Xin Cinema (Calçada da Praça Barão do Rio Branco nº184) entre os dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Dezembro de 2013.

## **Objetivos:**

A Mostra Competitiva Curta Cine Cáceres é parte integrante do Festival de Cinema de Cáceres “Olhares do Pantanal” e tem como objetivo estimular o desenvolvimento e a produção audiovisual, exibir, discutir e valorizar a produção de curtas-metragens e vídeos do vale do pantanal, bem como difusão e promoção do audiovisual em seus diversos formatos.

## **Condições para inscrição:**

1. Curtas-metragens de todos os gêneros, produzidos no estado de Mato Grosso e ou por produção da região, com duração máxima de 15 minutos, filmado em qualquer suporte, porém finalizado em DVD;
2. Curtas-metragens de todos os gêneros, produzidos no estado de Mato Grosso e ou por produção da região finalizados em película 35mm com duração máxima de 15 minutos, incluindo os créditos;
3. Vídeos de todos os gêneros, produzidos no estado de Mato Grosso e ou por produção da região, com duração máxima de 5 minutos e mínimo de 1 minuto;
4. Não serão aceitas inscrições de curtas-metragens e ou vídeos ainda não concluídos;

## **Inscrição:**

**Período das inscrições:** 15 de Novembro até dia 02 de dezembro de 2013.

## **Procedimento de inscrição:**

1. Para submeter à inscrição da Mostra Competitiva Curta Cine Cáceres, é necessário enviar para a produção do festival os seguintes materiais:
  - Ficha de inscrição preenchida e assinada, que está disponível no site <http://www.cinexincinema.com.br/inscricao.pdf> Festival de Cinema de Cáceres “Olhares do Pantanal” e ou na bilheteria do Cine Xin Cinema no horário 18h às 21:30h;
  - Duas fotos em arquivo JPEG (Resolução: 300dpi);
  - Duas cópias em DVD da obra finalizada;

## 2. Local de envio dos materiais: 2º Festival de Cinema de Cáceres “Olhares do Pantanal”

Rua dos Cristais, nº150 - Vila Mariana - Cáceres – MT - CEP: 78200-000

Tel: (65) 3223-5890\ 9973-1844\ 9989-0788 - E-mail: cinexincinema@gmail.com

A Mostra não cobrirá despesas de envio ou de taxas relativas ao envio desses materiais para a seleção. As mesmas são de inteira responsabilidade da pessoa que submete o curta e ou vídeo “o remetente”.

Os materiais recebidos serão analisados por uma curadoria que estará analisando a qualidade do som e imagem: A lista das obras selecionadas será divulgada até o dia 05 de Dezembro de 2013.

### **Classificação Indicativa:**

De acordo com a lei vigente, todas as obras audiovisuais brasileiras exibidas publicamente precisam ter a classificação indicativa aferida pelo Ministério da Justiça/ Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DEJUS). As informações para a aferição devem estar de acordo com o “Manual da Nova Classificação Indicativa”, presentes no site do Ministério da Justiça [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br) A informação da classificação indicativa obrigatória durante a inscrição é de inteira responsabilidade do produtor da obra.

### **Da participação dos realizadores:**

Tanto a hospedagem quanto o transporte oferecidos aos realizadores dos trabalhos selecionados, oriundos de outras cidades, serão concedidos de forma democrática e dentro dos limites orçamentários do evento, garantindo-se parâmetros igualitários para os representantes dos trabalhos de cada seção.

### **Acervo do Festival:**

O material enviado para a inscrição não será devolvido e passará a fazer parte do acervo do Festival de Cinema de Cáceres “Olhares do Pantanal” e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais sem objetivos comerciais.

### **Seleção:**

1. A Comissão de Seleção do Festival de Cinema de Cáceres “Olhares do Pantanal” Mostra Competitiva Curta Cine Cáceres será composto, por 01 profissional de reconhecida competência e autoridade no meio cinematográfico e de audiovisual, convidados pela Organização do Festival.

2. A Organização do Festival terá plena soberania para escolher o componente da Comissão de Seleção que fará a triagem prévia dos filmes e vídeos e terá plena autonomia para desclassificar os materiais que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

**Julgamento:**

1. O julgamento desta Mostra será realizada por 03 (três) profissionais de reconhecida competência e autoridade no meio cinematográfico e de audiovisual, convidados pela Organização do Festival e voto popular de participantes da mostra, a votação ocorrerá nos dias 13 e 14 de dezembro no Cine Xin Cinema (Calçada da Praça Barão do Rio Branco nº184) durante as sessões da Mostra Competitiva Curta Cine Cáceres durante o período correspondente de 18h às 21h.
2. O voto popular será feita em uma cédula modelo único fornecida apenas pelo festival e lavrada com a assinatura do coordenador executivo do festival o critério utilizado para análise é por contagem de votos.
3. Serão julgadas categorias Melhor filme curta metragem, Melhor vídeo, Melhor diretor, Melhor ator, Melhor diretor de fotografia.

**Premiação: Troféus****Disposições Gerais:**

O responsável pela inscrição da obra, caso não seja o detentor dos direitos sobre a mesma, deverá ter poderes para fazer a inscrição. O detentor de todos os direitos da obra inscrita assina a ficha de inscrição e garante a exibição da mesma no Festival de Cinema de Cáceres “Olhares do Pantanal” – Mostra Curta Cine Cáceres.

Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta-metragem inscrito, incluindo trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o detentor de direitos, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos.

Caso o número de inscrições supere o limite de tempo previsto na grade de programação, a organização do Festival reserva-se o direito de proceder a uma seleção dos trabalhos a serem apresentados. Os casos omissos serão solucionados pela direção do Festival.

A inscrição no festival implica no conhecimento e aceitação integral e sem restrições deste regulamento.